

1.13 - Apesar do consumo de caixa da ordem de R\$ 6,1 milhões e da situação de limitação em que se encontra a administração financeira, a Demonstração dos Fluxos de Caixa não foi acompanhada de notas explicativas. (item 4.6)

1.14 - O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” não apresentou os valores relativos ao exercício anterior. (item 5)

1.15 - Registrar as movimentações das contas de compensação “Cessão de Área para Exploração” (subpermissão de uso de lanchonete em quatro cemitérios) e “Processos Judiciais em Trâmite”. (item 5)

1.16 - O “Quadro *Superávit/Déficit* Financeiro” não foi apresentado. (item 5)

1.17 - Agilizar e regularizar o processo de recuperação dos valores referentes às Multas Reembolsáveis. (item 5.1.2.b)

1.18 - Evitar o uso de empilhadeiras com motor a combustão dentro do galpão de estoque de urnas da Vila Guilherme. (item 5.1.3.a)

1.19 - Adotar medidas que promovam maior efetividade na inscrição e cobrança da dívida ativa. (item 5.2.1)

1.20 - Adequar a classificação da dívida ativa ao PCASP. (itens 5.2.1.a)

1.21 - Normatizar o parcelamento da cobrança da dívida ativa. (itens 5.2.1.b)

1.22 - O saldo da dívida ativa não incorpora o registro da atualização monetária.

1.23 - Inscrever os créditos que têm presunção de certeza e liquidez na dívida ativa (itens 5.2.1.d, 5.2.2.b.2 e 5.2.2.e.1).

1.24 - As perdas esperadas referentes à dívida ativa não foram registradas em conta redutora do ativo (item 5.2.1.e).

1.25 - Prosseguir com o saneamento dos saldos das parcelas vencidas das concessões de terrenos (item 5.2.2.a.1).

1.26 - Registrar mensalmente os eventos de inscrição e cobrança das concessões de terrenos junto à Contabilidade (item 5.2.2.a.2).

1.27 - As “Parcelas a Vencer” das concessões de terrenos, com expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, não foram registradas no ativo circulante (item 5.2.2.a.3).

1.28 - Reclassificar para o ativo circulante o saldo do convênio com a PMSP (item 5.2.2.b.1).

1.29 - Regularizar o encontro de contas (doadores) considerando a atualização monetária dos valores (5.2.2.c).

1.30 - Reclassificar para o ativo circulante o saldo da conta “Doadores” (item 5.2.2.c).

1.31 - Adotar medidas que promovam maior efetividade na cobrança dos “Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores” (item 5.2.2.e).

1.32 - O saldo da conta “Débitos em Cobrança de Terceiros” (valores a receber de terceiros, servidores e ex-servidores) não incorpora o registro da atualização monetária (item 5.2.2.e.2).

1.33 - Regularizar o saldo da conta “Ações e Outros Valores” (item 5.2.3).

1.34 - Regularizar os registros contábeis da baixa de veículos (item 5.2.4.a).

1.35 - Regularizar a situação do envio dos inventários físicos (item 5.2.4.b.1).

1.36 - Dar destino aos materiais remanescentes da mudança do Parque Novo Mundo (item 5.2.4.b.2).

1.37 - Agilizar os processos de baixa de veículos, removendo-os do Crematório (item 5.2.4.b.3).

1.38 - Recuperar para uso o veículo Peugeot Boxer (azul), parado desde agosto de 2015, ou promover sua baixa, se inservível (Cemitério São Pedro) (item 5.2.4.b.4).

1.39 - Recuperar as cadeiras e os armários de ferro, inadequadamente expostos ao tempo, ou promover sua baixa, se inservíveis (Cemitério São Pedro) (item 5.2.4.b.4).

1.40 - Dar destino aos bens inservíveis da oficina do Crematório (item 5.2.4.b.4).

1.41 - A inscrição do MOC utilizou como contrapartida a variação patrimonial diminutiva “Atualização Monetária de Precatórios”, dentro do grupo “Variações Monetárias e Cambiais” (item 5.4.1).

1.42 - Baixar por credor no controle analítico os precatórios judiciais pagos pelo Tribunal de Justiça e regularizar o saldo da conta (item 5.4.2).

1.43 - Reconhecer imediatamente como variação patrimonial aumentativa de “Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos” as inscrições das Notas de Contratação a serem ressarcidas em razão dos “Convênios” e “Doadores” (item 5.5.1).

1.44 - Foram efetuados lançamentos de variações qualitativas na Demonstração das Variações Patrimoniais (item 5.5.2).

1.45 - Promover a reestruturação do quadro de pessoal (item 6.1).

1.46 - Promover a atualização do relatório do quadro de pessoal (item 6.2).

1.47 - Promover adequada documentação de suporte para os pagamentos da Vantagem de Ordem Pessoal - VOP (item 6.3.1.a).

1.48 - Os pagamentos da diferença da Vantagem de Ordem Pessoal - VOP referentes a exercício anteriores não oneraram o elemento Despesas de Exercícios Anteriores (item 6.3.1.b).

1.49 - Aperfeiçoar a divulgação de dados relativos aos servidores (item 6.6).

1.50 - Aperfeiçoar o controle sobre as declarações de ficha limpa (item 6.7.1).

1.51 - Aperfeiçoar o controle sobre o acúmulo de férias (item 6.7.2).

1.52 - Aperfeiçoar o controle sobre as declarações exigidas para ingresso no setor público (item 6.7.3).

## 2. PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS:

2.1 - Analisar a viabilidade de ressarcir as despesas efetuadas pela autarquia com serviços gratuitos de: (item 3.1.2)

- Funerais de indigentes.

- Exumação para a população de baixa renda.

2.2 - Efetuar tempestivamente o ressarcimento da contratação de funerais sem pagamento imediato e regularizar junto ao SFMSP os saldos remanescentes de 2002 a 2012 (Convênio PMSP). (item 5.2.2.b.1)

2.3 - Regularizar o encontro de contas (doadores) considerando a atualização monetária dos valores. (5.2.2.c)

2.4 - Efetuar o ressarcimento dos valores pendentes referentes aos doadores, auxiliando a autarquia no processo de adequação de sua situação orçamentária e financeira. (5.2.2.c)

## VIII. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES